



**RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2025-PPGSMA
MESTRADO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - TURMA XXIV**

1. CANDIDATOS APROVADOS

CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) (EM ORDEM ALFABÉTICA)	ORIENTADORES
ANIELE AMARAL ALVES	Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de França
IZABEL DA SILVA LIBERATO SPECKHAHN	Profa. Dra. Therezinha Maria Novais de Oliveira
KAROLYNE KASMIRCZAK PEDROSO	Profa. Dra. Therezinha Maria Novais de Oliveira
REGINA LANDE DE MEDEIROS SÁ	Prof. Dr. Celso Voos Vieira

2. CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

CANDIDATOS(AS) EM LISTA DE ESPERA (EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)	ORIENTADORES
CAROLINA RODRIGUES MIRANDA	Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de França
BÁRBARA ISABELA DE OLIVEIRA MODESKI	Profa. Dra. Therezinha Maria Novais de Oliveira
ADNA KRISLA MACARIO CORREIA	Profa. Dra. Therezinha Maria Novais de Oliveira
MARCELO TONOLLI	Profa. Dra. Therezinha Maria Novais de Oliveira
DANIELLA OLIVEIRA DE BRITO LEITE	Profa. Dra. Therezinha Maria Novais de Oliveira
ALINE FERNANDA DELANI	Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de França
RAFAEL MATEUS FERMIANO	Prof. Dr. Celso Voos Vieira
LEONARDO SANTOS HODECKER	Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de França

3. MATRÍCULA

Período: 05 e 06 de março de 2025

Local: Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente - Bloco A, 2º andar, Sala 221 (A-221) -
Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

Horário: Quarta-feira das 13h às 21h; Quinta-feira das 8h às 12h e das 13h às 21h

Observações:

- No ato da matrícula deverá ser pago o valor da primeira parcela da mensalidade: R\$ 2.344,00.
- No ato da assinatura do contrato deverão ser apresentados os seguintes documentos originais: diploma de graduação, RG e CPF.

4. CRONOGRAMA - IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS FAPESC

ETAPA	PERÍODO
Entrega de documentos complementares de acordo com o estabelecido nos anexos do Edital de Chamada Pública Nº 37/2024 FAPESC: Termo de Compromisso, Plano de Trabalho e Termo de Disponibilidade de Carga Horária	Data para entrega dos documentos: até 06/03/2025.
Apresentação de Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (agência e conta corrente); Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor; Comprovante atualizado de	A efetivação da concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento deste requisito, sendo possível a implementação no mês subsequente, podendo alterar o número de parcelas de bolsa.



residência no estado de Santa Catarina, em nome do bolsista; Currículo lattes atualizado com registro ORCID integrado; Diploma de Graduação (frente e verso).	
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

4.1 REQUISITOS PARA IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS BOLSAS FAPESC

O candidato selecionado no programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente, pela cota de bolsa FAPESC, deverá estar ciente e de acordo com todos os requisitos, atribuições e normas referentes à implementação e manutenção da bolsa, por meio do aceite ao estabelecido no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 37/2024, disponibilizado junto a este edital de seleção na página do PPGSMA, além dos requisitos:

- a) Ser selecionado neste edital e estar regularmente matriculado no PPGSMA, com projeto de pesquisa;
- b) Ter plano de trabalho vinculado a um dos projetos descritos no Quadro 1 do edital, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente - PPGSMA. O plano de trabalho também deverá contemplar as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS da Organização das Nações Unidas - ONU);
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID;
- d) Ter disponibilidade de carga horária presencial para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPGSMA e normas da FAPESC;
- e) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
- f) Não é permitido o acúmulo de bolsas de mestrado, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos;
- g) É permitido possuir vínculo remunerado (empregatício, funcional e estatutário), caso tenha anuência do colegiado do PPGSMA e do(a) orientador(a) do(a) bolsista;
- h) Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.

OBSERVAÇÕES

- Este edital trata da concorrência de bolsa a ser disponibilizada conforme liberação da FAPESC, não havendo garantia de sua implementação, cujo recurso é proveniente do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 37/2024.
- O pagamento mensal das bolsas de estudo será feito pela FAPESC, diretamente aos bolsistas. Observado o prazo máximo da bolsa, encerrar-se-á o pagamento da bolsa no mês da defesa da dissertação.
- O candidato deverá realizar estágio de docência e atender a Instrução Normativa Nº 001/2016 que estabelece as normas.
- O candidato deverá registrar no sistema (link da área de pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa.

Joinville, 28 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Luciano Lorenzi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente